



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

I

Série

Número 113

## 3.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE  
**Portaria n.º 278/2026**

Dá nova redação ao n.º 1 da Portaria n.º 629/2024, de 15 de novembro, que autoriza a repartição dos encargos orçamentais, relativos à execução do projeto 10637 - Unidade Sénior Sagrado Coração, financiado no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) investimento contratualizado entre a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude e o Centro Social e Paroquial de São Bento da Ribeira Brava, da qual resultará a criação de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), com a criação de 52 vagas em ERPI, até ao montante global de 5.724.764,26 €.

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE****Portaria n.º 278/2026**

de 25 de junho

**Sumário:**

Dá nova redação ao n.º 1 da Portaria n.º 629/2024, de 15 de novembro, que autoriza a repartição dos encargos orçamentais, relativos à execução do projeto 10637 - Unidade Sénior Sagrado Coração, financiado no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) investimento contratualizado entre a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude e o Centro Social e Paroquial de São Bento da Ribeira Brava, da qual resultará a criação de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), com a criação de 52 vagas em ERPI, até ao montante global de 5.724.764,26 €.

**Texto:**

Considerando que, a Portaria n.º 629/2024, de 15 de novembro, autorizou a repartição dos encargos orçamentais, relativos à execução do projeto 10637 - Unidade Sénior Sagrado Coração, financiado no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), investimento contratualizado entre a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude e o Centro Social e Paroquial de São Bento da Ribeira Brava, com vista à expansão da rede de serviços de apoio social, através da requalificação de parte do Colégio Missionário Sagrado Coração numa residência temporária e/ou permanente para idosos, prestando-lhe um conjunto de serviços, de apoio social e de cuidados, reforçando assim a resposta às necessidades mais prementes das populações e garantindo maior equidade no acesso aos cidadãos, sendo que o projeto previa criar 40 novas vagas, contribuindo para o desígnio de modernização e expansão da rede de serviços de apoio social, até ao montante global de 3.460.674,00 € (três milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e setenta e quatro euros);

Considerando que a Portaria n.º 208-A/2025, de 4 de abril, constituiu a primeira alteração da Portaria n.º 629/2024, de 15 de novembro, em face do reforço financeiro atribuído ao projeto, sem alteração do número de vagas inicialmente previstas, tendo o montante global sido aumentado de 3.460.674,00 € (três milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e setenta e quatro euros) para 4.180.680,00 € (quatro milhões, cento e oitenta mil e seiscentos e oitenta euros), com a correspondente alteração da repartição dos encargos pelos anos económicos de 2024 e 2025;

Considerando que a Portaria n.º 854/2025, de 30 de dezembro, constituiu a segunda alteração da Portaria n.º 629/2024, de 15 de novembro, reprogramando os encargos inerentes à execução financeira do projeto, mediante a alteração do montante previsto para o ano económico de 2025 e a previsão da respetiva dotação para o ano económico de 2026;

Considerando que a requalificação de parte do Colégio Missionário Sagrado Coração, permite aumentar o número de vagas de 40 para 52, devido ao redimensionamento mais eficiente dos espaços;

Considerando que face a esse aumento do número de vagas, torna-se necessário reforçar o montante global atribuído ao projeto, de 4.180.680,00 € (quatro milhões, cento e oitenta mil e seiscentos e oitenta euros) para 5.724.764,26 € (cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro euros e vinte e seis cêntimos), bem como, consequentemente, alterar o valor definido para o ano económico de 2026.

Assim, manda o Governo Regional da Madeira, pela Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 629/2024, de 15 de novembro, na sua redação atual, passa a ter a seguinte redação:

“1. Autorizar a repartição dos encargos orçamentais, relativos à execução do projeto 10637 - Unidade Sénior Sagrado Coração, financiado no âmbito do PRR, investimento contratualizado entre a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude e o Centro Social e Paroquial de São Bento da Ribeira Brava, da qual resultará a criação de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), com a criação de 52 vagas em ERPI, até ao montante global de 5.724.764,26 € (cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro euros e vinte e seis cêntimos), distribuídos da seguinte forma:

Ano económico de 2024 .....	0,00 €;
Ano económico de 2025 .....	611.493,72 €;
Ano económico de 2026 .....	5.113.270,54 €.”

2. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, no Funchal, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE, Paula Cristina Baptista Margarido



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)